

**MERCADO DE TRABALHO INFORMAL E
PRECARIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO:
uma análise sobre os
vendedores de rua de Jundiaí**

Claudinei Coletti *

Carlos José Fernandes Ferreira **

Dirce do Carmo Fornel Canônico **

Eliana de Paula Santos S. Amora **

Gabriela Dargenio Milani **

Luís Fernando Arantes Machado **

Onélia Aparecida Galli Honigmann **

1. Introdução.

Na década de 1990, um dos maiores dramas vividos pela população trabalhadora brasileira foi, sem dúvida, o desemprego, cujos índices chegaram a níveis jamais vistos na história do Brasil. De 1989 a 2000, tais índices – qualquer que seja o índice tomado como referência – simplesmente dobraram¹. Além disso, o próprio Direito do Trabalho passou e tem passado por um processo de *desregulamentação* — chamado por alguns autores de “flexibilização” — que significa, grosso modo, a

* Coordenador desta pesquisa. É mestre em Ciência Política pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, doutorando em Ciências Sociais nesta mesma Universidade e professor de Sociologia Geral e Jurídica na Faculdade de Direito Padre Anchieta.

** Integrantes do grupo de pesquisa e alunos do 2º ano-diurno, do curso de Direito da Faculdade de Direito Padre Anchieta. O grupo de pesquisadores agradece às alunas Elizabeth de Jesus Elias Pedro e Maria Elisa Bianchini pela colaboração que deram na coleta de dados empíricos.

¹ Se tomarmos como referência a Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o índice de desemprego aberto passou de 3,4% em 1989 para 7,1% no ano 2000, nas regiões metropolitanas pesquisadas por esse Instituto (São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife e Salvador); já segundo a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), realizada na região metropolitana de São Paulo, pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade) em convênio com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Sócio-Econômico (Dieese), o índice de desemprego total passou de 8,7% em 1989 para 17,6% no ano 2000. Infelizmente no Brasil não há nenhuma pesquisa nacional sobre o desemprego.

diminuição gradativa da presença do Estado no terreno das relações entre capital e trabalho. Ora, numa conjuntura de altíssimos índices de desemprego, a consequência dessa diminuição da presença do Estado no terreno das relações de trabalho é penalizar, e muito, os trabalhadores assalariados, retirando-lhes direitos antes consagrados pela legislação². O crescimento, na década de 90, do número de assalariados sem carteira de trabalho assinada³ mostra, de forma radical, que os trabalhadores são os maiores prejudicados quando o Estado deixa de regular e/ou fiscalizar a relação entre capital e trabalho. Se somarmos a esses “assalariados sem carteira assinada” (28,1% do total, em agosto de 2000, segundo o IBGE) os chamados “trabalhadores por conta própria” (23,1%), e tendo em vista que os “assalariados com carteira assinada” passaram de 59,5% em 1989 para 43,2% em agosto de 2000, concluiremos que houve um contínuo processo de substituição do trabalho formal pelo informal nesse período. Não dá para afirmar com exatidão qual o percentual de trabalhadores que, nas seis regiões metropolitanas pesquisadas pelo IBGE, estão inseridos no mercado informal, pois os “trabalhadores por conta própria”, na definição desse Instituto de pesquisa, são “aquelas pessoas que exploram uma atividade econômica ou exercem uma profissão ou ofício, sem empregados”. Inclui, portanto, segundo nosso entendimento, desde camelôs com baixíssimo nível de renda até profissionais liberais de classe média e renda alta. Ora, a nosso ver, estes últimos não podem ser considerados trabalhadores informais. Mas uma coisa é certa: a informalidade do mercado de trabalho cresce na década de 1990.

Ora, no Brasil, desde 1930, quando o governo de Getúlio Vargas iniciou o processo de implantação da estrutura sindical oficial no meio urbano – no campo, essa estrutura é implementada somente no início dos anos 60, no governo de João

² *Os principais instrumentos legais de desregulamentação do mercado de trabalho, nos anos 90, foram os seguintes: a Lei nº 8.949, de 09.12.1994, cuja finalidade foi facilitar a terceirização das relações de trabalho, incentivando, por sua vez, a constituição de falsas cooperativas de trabalho, utilizadas tão-somente para acobertar a relação de emprego entre trabalhadores e empresários, retirando, dessa forma, dos primeiros, uma série de direitos sociais-trabalhistas; a Lei nº 9.601, de 21.01.1998, que além de ter instituído o chamado “banco de horas”, permitiu a contratação de trabalhadores por tempo determinado com direitos reduzidos (por exemplo, o FGTS reduz-se de 8% para 2%) e com menos encargos para as empresas (por exemplo, a contribuição das empresas para o chamado sistema “S” – Sesc, Sesi, Senai etc —, reduz-se à metade); e a Medida Provisória nº 1.779-11, de 02.06.1999, que instituiu o trabalho em tempo parcial (com jornadas de trabalho semanais de, no máximo, 25 horas, implicando redução de alguns direitos) e que, dessa forma, passou a facilitar a suspensão do contrato de trabalho. A esse respeito ver Martins, 1999 e 2000.*

³ *Em 1989 os assalariados sem carteira de trabalho assinada representavam 18,4% dos trabalhadores ocupados nas seis regiões metropolitanas pesquisadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); em agosto de 2000, já representavam 28,1%, significando um aumento percentual de 52,7%, conforme dados da Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE, relatório de agosto de 2001.*

Goulart – e passou, também, a regulamentar detalhadamente a relação capital/trabalho, através de uma legislação trabalhista que resultaria na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de 1943, a idéia de *cidadania*⁴ sempre esteve muito ligada ao exercício de um trabalho e, mais que isso, ao emprego com carteira assinada, já que este último era (e ainda é) a principal garantia de acesso aos direitos sociais-trabalhistas garantidos pelo Estado ao trabalhador brasileiro. Neste sentido, apenas para exemplificarmos, os trabalhadores agrícolas, até o início dos anos 60, quando foi promulgado o Estatuto do Trabalhador Rural (Lei nº 4.214, de março de 1963) — significando a extensão da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ao campo —, estavam completamente alheios aos direitos de “cidadania”, porque simplesmente a “lei do governo” não ultrapassava as porteiras das fazendas e os proprietários rurais possuíam um poder absoluto sobre a vida de seus agregados/dependentes, transformando-os em verdadeiros “súditos” a serviço de um “rei”. É claro que sabemos que o Estatuto do Trabalhador Rural não fez o milagre de imediatamente penetrar em cada propriedade, substituindo a “lei do senhor de terras” pela “lei do governo” e conferindo a cada trabalhador rural pelo menos uma certa dignidade socioeconômica. Muito pelo contrário, até hoje, quase quarenta anos depois, este é um processo inconcluso. Apenas utilizamos esse exemplo para enfatizar o quanto a idéia de “cidadania”, no Brasil, está ligada à “proteção” dada aos trabalhadores pela legislação social-trabalhista.

Pois bem, feitas essas observações, surge imediatamente a seguinte questão: o que ocorre quando, em pleno início do século XXI, no Brasil, muitos trabalhadores são jogados à margem do mercado de trabalho e de toda essa legislação protetora?

Em primeiro lugar, diríamos que deixam de ser reconhecidos socialmente, já que tal reconhecimento passa, necessariamente, pelo trabalho e pelo emprego formal. O próprio desenvolvimento do capitalismo implica uma valorização moral e

⁴ Sabemos o quanto o conceito de “cidadania” é controverso. Partilhamos também a opinião de que a “cidadania burguesa”, isto é, a cidadania típica da sociedade capitalista, pelo próprio caráter de classe dessa sociedade, nunca atinge a todos indistintamente e é sempre, em maior ou menor grau, excludente. Na França, na segunda metade do século XVIII, no contexto da Revolução Francesa, as expressões “cidadão” e “cidadã” passaram a indicar que não mais haveria “nobres” e que todas as pessoas, em condições de igualdade, participariam ativamente da vida social e influenciariam no governo. Ocorre que a Constituição francesa de 1791 reservou apenas aos homens que possuísem determinada renda anual o direito de participar da vida política. Ou seja, excluiu da “cidadania” mulheres e homens de baixa renda. E outras exclusões, dos mais variados tipos, foram uma constante na história das sociedades capitalistas. O que consideramos importante ressaltar, aqui, é que a “cidadania” não pode ser definida apenas em termos político-formais, ou seja, como o direito formal de votar e ser votado. Pois, a nosso ver, ela é indissociável da idéia de “Estado de direito” (sociedade e governo regidos pelo direito) e das condições socioeconômicas dos indivíduos, até porque, como observa Dallari (1997: 7), numa situação de pobreza e dependência não há como tomar decisões livres.

ideológica do trabalho, que provoca nos indivíduos um sentimento de desconforto e impotência diante da ausência do trabalho⁵. E mais, a lógica do mercado capitalista impõe-nos a idéia de que quem não trabalha não produz, quem não produz não consome e, portanto, é dispensável e desprezível ao sistema. É como se a pessoa sem trabalho perdesse a dignidade ou parte dela. A questão fundamental, neste caso, é a seguinte: como é possível existir, de fato, um “Estado democrático de Direito” em meio à existência de pessoas excluídas do mais elementar dos direitos, que é o direito à subsistência através do trabalho e o direito às proteções legais que um emprego formal garante? Seria correto falar em “cidadania de 2ª classe”, ou deveríamos nos contentar com o fato de que o conceito de “cidadania” sempre comportou e comportará, necessariamente, “exclusão”? Concordamos com o artigo 1º da nossa Constituição Federal, que afirma que “a dignidade da pessoa humana” é um dos fundamentos do “Estado democrático de Direito”, mas o que fazer diante de tantos excluídos de tal dignidade? Essas são perguntas difíceis para as quais, portanto, não há respostas fáceis.

Pois bem, foram essas preocupações de caráter geral, envolvendo as relações possíveis entre a questão da “cidadania”, o *Direito do Trabalho*, o *desemprego* e o *mercado de trabalho*, que nos levaram à discussão e à formulação, em meados do ano 2000, de um projeto ambicioso de pesquisa intitulado “*Desemprego, mercado de trabalho e Direito do Trabalho*”⁶, a ser desenvolvido junto ao *Núcleo de Pesquisa da Faculdade de Direito Padre Anchieta*, naquele momento em fase de implantação. Num momento seguinte propusemos, como uma primeira etapa daquele projeto maior, a realização de uma pesquisa sobre o *mercado de trabalho informal em Jundiáí* e, dentro deste, mais especificamente, sobre os vendedores que perambulam pelas ruas da cidade vendendo as mais variadas mercadorias. O obje-

⁵ Segundo Weber (1985), foi primeiramente através da reforma protestante, empreendida por Lutero e Calvino, que o trabalho passou a ser valorizado como uma vocação recebida de Deus, contra a concepção católica medieval de desprezo ao trabalho. Segundo Calvino, os homens deveriam trabalhar com a máxima dedicação, viver com o mínimo necessário à sua subsistência, poupar, investir e, agindo desta maneira, renderiam glórias a Deus. Aqueles que, assim procedendo, enriquecessem, teriam sido escolhidos pelo Senhor. Weber, neste trabalho clássico datado do início do século XX (A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo), preocupou-se em estabelecer em sua análise uma relação entre a ética protestante de valorização do trabalho e o surgimento do capitalismo ocidental moderno, pois constatava que a maioria dos empresários bem-sucedidos da Alemanha da época era protestante. A nosso ver, essa valorização do trabalho, num primeiro momento religiosa, justificadora da disciplina operária no universo fabril e do próprio processo de acumulação capitalista, num segundo momento vai espalhar-se para além dos limites do protestantismo, convertendo-se num valor essencial do homem nas sociedades capitalistas industriais.

⁶ Os professores responsáveis pela formulação desse projeto inicial foram o prof. Dr. Jorge Luís Souto Maior, coordenador do Núcleo de Pesquisa e professor de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito Padre Anchieta e o prof. mestre Claudinei Coletti, sociólogo e professor de Sociologia Geral e Jurídica da Faculdade de Direito Padre Anchieta.

tivo era obter informações sobre os motivos que levaram esses trabalhadores a ingressar no mercado informal, sobre as condições de trabalho e de ganho vigentes nesse tipo de ocupação e sobre as perspectivas de trabalho e de vida futuras desses trabalhadores. Tratava-se de uma pesquisa inédita, com um segmento de trabalhadores que, socialmente, torna-se cada vez mais relevante e sobre o qual se dispõe de pouquíssima ou quase nenhuma informação.

Em outubro de 2000, discutimos e formulamos um questionário contendo cinqüenta perguntas e, entre novembro de 2000 e janeiro de 2001, saímos às ruas de Jundiá e entrevistamos um total de 95 vendedores de rua, que comporiam nossa "amostra aleatória". Numa etapa seguinte, começamos a analisar e tabular todos os dados primários coletados e entrevistamos, também, os funcionários e assessores da Prefeitura responsáveis por esses serviços. Além disso, realizamos uma série de leituras teóricas e de discussões sobre o tema e partimos, finalmente, para a organização e análise dos dados e para a redação deste relatório de pesquisa. Pois é exatamente o resultado deste trabalho que tornamos público neste momento.

Como poderá ser observado, num primeiro momento deste relatório de pesquisa, achamos oportuno discutir as causas fundamentais do desemprego no Brasil nos anos recentes, analisar mais detidamente as discrepâncias entre os índices de desemprego produzidos pelas principais instituições que realizam pesquisa sobre desemprego no Brasil e a relação entre desemprego e mercado informal.

Num segundo momento, tratamos de definir e caracterizar o *mercado de trabalho informal* como a face mais visível do processo de precarização das condições de trabalho no Brasil, enfatizando que, na década de 1990, houve uma contínua substituição do trabalho formal pelo informal.

Num terceiro momento, nossa análise recaiu sobre a caracterização do município de Jundiá, sobre o posicionamento da Prefeitura acerca dos vendedores de rua e sobre os dados coletados em nossa pesquisa de campo. Preferimos não adiantar, aqui nesta introdução, nenhuma informação sobre a pesquisa de campo, não para fazer qualquer tipo de suspense, pois não é esta a finalidade do trabalho acadêmico, mas simplesmente porque seria impossível resumir, num parágrafo, os resultados a que chegamos. Na seção 5, "Análise dos dados", deste trabalho, o leitor poderá inteirar-se, com detalhes, dos resultados da pesquisa.

Gostaríamos de aproveitar para agradecer, aqui, em primeiro lugar, à *Direção da Faculdade de Direito Padre Anchieta*, nas pessoas do Dr. Norberto Mohor Fornari, diretor da Faculdade, e do Dr. Márcio Franklin Nogueira, coordenador pedagógico, pelo apoio irrestrito que têm dado para a implantação e consolidação deste precioso espaço de pesquisa nesta Instituição; em segundo lugar, agradecemos à *Coor-*

*dena*ção do Núcleo de Pesquisa, nas pessoas do prof.Dr. Paulo Eduardo Vieira de Oliveira e do prof.dr. Jorge Luiz Souto Maior, pelo apoio e confiança em nosso trabalho; em terceiro lugar, gostaríamos de agradecer a todos os trabalhadores de rua que se dispuseram a nos conceder entrevistas, pois sem a boa vontade deles nossa pesquisa não seria possível; por fim, agradecemos aos assessores e funcionários da Prefeitura, Dr. José Jair Ferraretto, Sra. Mônica Maria da Silva e o Sr. Wilson Roberto Engholm que, gentilmente, nos receberam na sede da Prefeitura para uma entrevista e que nos prestaram valiosas informações.

2. Desemprego e mercado informal.

As taxas de crescimento econômico no Brasil, após a segunda guerra mundial, foram de tal magnitude, que poucos são os países do mundo que experimentaram crescimento tão vertiginoso. Ligada à expansão de uma economia, que rapidamente se industrializava, estava a capacidade de geração de empregos urbanos que, se não suficiente para acomodar toda a população que se deslocava do campo para as cidades⁷, pelo menos não decepcionava. Ressaltemos, desde já, que se tratou de um crescimento econômico realizado sem distribuição de renda, ou melhor, na verdade o que houve durante esse período foi um processo de concentração de renda. As tabelas 1 e 2, a seguir, que mostram o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e a distribuição de renda no Brasil nas décadas recentes, demonstram em números o que estamos afirmando.

Tabela 1
Nível de atividade econômica
Brasil

Década	Crescimento PIB
1950	7,1%
1960	6,1%
1970	8,8%
1980	2,9%
1990	1,5%

Fonte: Mattoso, 1999:21.

⁷ Entre 1940 e 1980, no Brasil, houve uma inversão das populações rural e urbana. Em 1940 a população rural correspondia a 70% da população total, enquanto que a população urbana correspondia aos outros 30%; em 1980 esses números inverteram-se: 70% correspondiam à população urbana e os outros 30% à população rural. Martine (1987: 59-65) observa que, embora as cifras sejam extremamente precárias, estima-se que o êxodo rural tenha sido da ordem de 3 milhões de pessoas na década de 40, de 7 milhões na década de 50 e de 28,5 milhões – o equivalente à população da Argentina – nas décadas de 1960 e 1970.

Tabela 2
Distribuição de renda entre pessoas economicamente
ativas com rendimento – Brasil – 1960/1990

Ano	50% mais pobres	10% mais ricos	10% mais pobres
1960	17,7	39,7	1,2
1970	15,0	46,5	1,2
1980	14,1	47,9	1,2
1990	11,9	48,7	0,8

Fonte: Gonçalves, R., *Globalização e desnacionalização*.
São Paulo: Paz e Terra, 1999, *apud* Mattoso, 1999: 11.

Tomemos, a partir das tabelas acima e à guisa de exemplificação, a década de 1970 como referência. Podemos facilmente observar que, apesar de um crescimento econômico impressionante (de 8,8% de média anual), no ano de 1970 os 50% mais pobres da população economicamente ativa apropriavam-se de 15% da renda nacional, ao passo que os 10% mais ricos, de 46,5%. Em 1980, os 50% mais pobres diminuíram sua participação na renda nacional para 14,1% e os 10% mais ricos aumentaram-na para 47,9%. Isto, repetimos mais uma vez, numa década de crescimento econômico espetacular. Ou seja, a máxima atribuída a Delfim Neto, o homem forte da economia nos governos militares da década de 70, de que deveríamos esperar o bolo crescer para somente depois dividi-lo – numa alusão ao crescimento da economia brasileira e à distribuição de renda —, revelou-se uma falácia, pois quem, de fato, saboreou os resultados da expansão econômica do Brasil foi a minoria mais rica da população.

O resultado deste processo é que o Brasil, de acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 2001, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) da Organização das Nações Unidas (ONU), ocupa a vergonhosa posição de 69º país em miséria do mundo, numa situação pior que a Argentina, o México e a Colômbia, só para citarmos alguns exemplos.

O que consideramos oportuno ressaltar neste momento é que, apesar do intenso processo migratório ocorrido até os anos 70, o migrante rural, mesmo sendo de baixa qualificação profissional, encontrou possibilidades de inserção econômica nos grandes centros urbanos, primeiro na construção civil, depois no setor industrial e de serviços. Isto graças à industrialização da economia brasileira e ao crescimento econômico que a acompanhou.

Nos anos 80, entretanto, o desempenho da economia brasileira foi sofrível. Como podemos observar, ainda pela Tabela 1, o crescimento econômico do país foi, em média, de 2,9%, fazendo com que os economistas denominassem essa década como

uma “década perdida”. Esse crescimento econômico inexpressivo, obviamente, implicou alterações na dinâmica do próprio mercado de trabalho. Os fantasmas do desemprego urbano e da informalidade fizeram-se presentes como nunca aos olhos dos trabalhadores. Porém, observa Mattoso (1999: 9-11), “como nesse período foram preservadas as estruturas industrial e produtiva, o desemprego e a precarização ainda foram relativamente baixos e, sobretudo, vinculados às intensas oscilações do ciclo econômico na década e ao processo inflacionário”. Assim, nos momentos de recessão econômica (por exemplo, 1981-83) cresciam o desemprego e a informalidade, nos momentos de expansão econômica (1984-86, por exemplo) a quantidade de empregos e a formalidade voltava a crescer.

Na década de 1990, contudo, o quadro alterou-se substancialmente. A adoção e o aprofundamento do programa político neoliberal pelos sucessivos governos brasileiros⁸ jogaram o desempenho produtivo da economia brasileira no “fundo do poço” – o crescimento médio do PIB na década é de tão-somente 1,5%, conforme dados da Tabela 1 —, significando uma retração violenta das atividades produtivas, resultado, por sua vez, da abertura desenfreada da economia brasileira ao capital estrangeiro, da busca a qualquer preço da estabilização monetária, da política de juros altos praticadas pelo governo e do desmonte de estruturas industriais preexistentes sem que nada as substituísse. Esse processo de “desmonte” tem sido chamado pela literatura especializada de *desnacionalização* e *desindustrialização* da economia brasileira. Por desindustrialização devemos entender o fenômeno através do qual produtos antes fabricados pela indústria nacional são substituídos por similares importados, gerando fechamento de determinados setores de uma indústria ou mesmo de indústrias inteiras, o que significa, por sua vez, aumento do desemprego. Por desnacionalização a venda de empresas nacionais para o capital estrangeiro ou as fusões das primeiras com o segundo⁹.

⁸ Não é nosso objetivo aqui, discutir detalhadamente o programa político neoliberal, pois desviaríamos sobremaneira de nosso objetivo fundamental. Apenas diríamos que ele está baseado nas seguintes políticas fundamentais: abertura das economias nacionais ao capital estrangeiro, desregulamentação da economia em geral e do mercado de trabalho em particular, supressão dos direitos sociais e privatizações. Trata-se de um programa político cujos principais beneficiários são o capital financeiro (principalmente o internacional) e as grandes empresas multinacionais. Os seus ideólogos chegam a defender, explicitamente, o aumento das desigualdades sociais como uma forma de dinamizar o capitalismo. Sobre este tema o leitor poderá consultar, por exemplo, Anderson, 1995; Saes, 1996 e Boito Jr., 1999. Uma reflexão sobre a relação do neoliberalismo com as alterações no Direito do Trabalho pode ser encontrada em Castelo, 2001 e Dallegrave Neto, 2001.

⁹ Apenas para citar um exemplo, o Sindicato das Indústrias de Autopeças (Sindipeças), estimou que das 3200 indústrias de autopeças existentes no Brasil em 1991 restavam apenas 930 em 1997, devido à onda de vendas, fusões e falências no setor (Boito, 1999: 48). Francisco de Oliveira, economista e sociólogo da USP, numa entrevista recente à Folha de São Paulo, estimou que cerca de 30% do PIB brasileiro tenha mudado de mãos na década de 1990. Conforme Folha de São Paulo, 07.05.2001, p.A-6.

Para construir um quadro explicativo sumário das principais razões pelas quais o desemprego disparou no Brasil nos anos 90, devemos juntar a esses fatores supracitados (abertura econômica, falências e fusões, e contenção do crescimento econômico), os seguintes fatores adicionais: 1º) o processo de *privatizações*, conduzido pelos sucessivos governos brasileiros da década de 1990, sempre acompanhado da dispensa de um número significativo de trabalhadores pertencentes aos quadros de funcionários das empresas privatizadas; 2º) a *diminuição dos investimentos do Estado nas áreas sociais* (saúde, educação, saneamento, habitação etc.) e em *infra-estrutura* (um bom exemplo neste caso parece ser a atual crise no setor elétrico), que fez com que o governo deixasse de contratar funcionários públicos e mesmo os dispensasse; 3º) a *crise na previdência social* que obriga os aposentados a continuarem no mercado de trabalho como forma de complementação aos poucos recursos recebidos do Estado e, portanto, ocupando vagas que poderiam ser destinadas aos jovens; 4º) a *revolução tecnológica* que atinge os setores de ponta da economia nacional; e, finalmente, 5º) as chamadas *novas formas de organização do processo de trabalho* no interior das empresas, poupadoras de força de trabalho.

Qualquer que seja o índice de desemprego que tomemos como referência, como já dissemos anteriormente, entre 1989 e 2000 ele mais que dobrou. Segundo a Pesquisa Mensal de Emprego (PME), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nas regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre, o índice de *desemprego aberto em sete dias* passou de uma taxa média anual de 3,4% em 1989 para 7,1% em 2000 (crescimento de 108,8%). Se a referência for a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese) e da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade) para a região metropolitana de São Paulo, o índice de *desemprego total* passou de 8,7% em 1989 para 17,6% em 2000 (crescimento de 102,3%).

A esta altura, convém esclarecer o que significa “desemprego aberto” e porque há uma diferença tão grande entre os índices de uma pesquisa para outra. A julgar pelos números do IBGE o Brasil possuiria um índice de desemprego inferior a uma grande parte dos países europeus¹⁰. O próprio governo utiliza-se com frequência desses números para tentar minimizar o problema. Ocorre, entretanto, que os números da pesquisa do IBGE tendem a subestimar o fenômeno do desemprego, porque considera desempregados apenas os trabalhadores que, *sem qualquer trabalho remunerado, procuraram ativamente emprego nos sete dias anteriores a*

¹⁰ Exemplo: em agosto de 2001, pelos dados do IBGE, o desemprego no Brasil estava em 6,2% do total da força de trabalho. Neste mesmo mês e ano, o índice de desemprego na Alemanha estava em 9,3% e na Espanha em 13,0%. Na França, em julho de 2001, o índice de desemprego estava em 8,9%. Conforme Colha de São Paulo, São Paulo, 05.10.2001, p.B-2.

pesquisa. Ou seja, se a pessoa entrevistada tiver trabalhado pelo menos uma hora na semana anterior à pesquisa ela é considerada *ocupada* (e não desempregada) e se não tiver trabalhado nem procurado emprego naquele período é considerada *inativa*, não entrando, dessa forma, nas estatísticas do desemprego aberto. Como observa Boito Jr. (1999: 90), “quanto mais prolongado for, na média, o período de desemprego por pessoa numa dada economia, mais irrealista e infundado será esse prazo de uma semana estabelecido pelo IBGE”. E o tempo médio de desemprego na região metropolitana de São Paulo, segundo a PED do Seade-Dieese, que era de quinze semanas em 1989, passou para 48 semanas no ano 2000, chegando atualmente a cerca de 52 semanas. Na pesquisa do Seade-Dieese, por outro lado, como o “desemprego aberto” refere-se àquele trabalhador que não trabalhou na semana anterior à pesquisa, mas procurou trabalho nos *trinta dias* anteriores, os índices de desemprego aberto são muito maiores.

Há, ainda, uma segunda questão que precisa ser esclarecida: o *desemprego aberto é apenas uma parte do desemprego total*. O *desemprego total* é composto pela soma do *desemprego aberto* mais o *desemprego oculto*. Há, por sua vez, o *desemprego oculto pelo trabalho precário* – refere-se às pessoas desempregadas que procuraram emprego, mas que não entram na taxa de desemprego aberto porque desempenharam algum tipo de atividade descontínua e irregular na semana anterior à pesquisa – e há, também, o *desemprego oculto pelo desalento* – inclui os desempregados que não trabalharam na semana anterior e que, por desânimo, não buscaram emprego nos trinta dias anteriores à data da entrevista, embora o tivessem feito num período de até doze meses anteriores ao levantamento.

Pois bem, a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) do Seade/Dieese mede, para a região metropolitana de São Paulo, além da taxa do desemprego aberto, o desemprego oculto pelo trabalho precário e pelo desalento. A Tabela 3, a seguir, mostra esses números.

Tabela 3
Taxas de Desemprego
Região metropolitana de São Paulo, 1989, 1994, 1999 e 2000

Tipo de desemprego	1989	1994	1999	2000
Aberto	6,5%	8,9%	12,1%	11,0%
Oculto pelo trabalho precário	1,5%	4,0%	5,1%	4,6%
Oculto pelo desalento	0,7%	1,3%	2,1%	2,0%
Total do desemprego oculto	2,2%	5,3%	7,2%	6,6%
Total geral (aberto + oculto)	8,7%	14,2%	19,3%	17,6%

Fonte: SEP. Convênio Seade-Dieese-PME.

O que podemos observar pela leitura desses números é que, se em 1989 a taxa de desemprego aberto representava 74,7% do desemprego total na região metropolitana de São Paulo, esse índice cai para 62,5% em 2000, o que significa um aumento significativo do desemprego oculto – de 2,2% em 1989 passa para 6,6% em 2000, triplicando tanto o índice do desemprego oculto pelo desalento (de 0,7% para 2,0%) quanto o desemprego oculto pelo trabalho precário (de 1,5% para 4,6%).

Chegamos, aqui, a uma primeira questão fundamental: o aumento do desemprego total na década de 1990 significou, no caso da região metropolitana de São Paulo, um aumento ainda maior do trabalho precário. Ou, em outros termos: o trabalho precário ou, mais precisamente, o mercado de trabalho informal expande-se significativamente em meio à expansão do desemprego. E mais, ele diminui os índices do desemprego aberto, conferindo ao problema uma dimensão *aparentemente* menor do que realmente tem. Ainda que os dados apresentados refiram-se à região metropolitana de São Paulo, acreditamos que se trata de uma tendência geral.

Surge, a esta altura, uma questão, para nós, fundamental: como poderíamos caracterizar o mercado de trabalho informal? É exatamente dessa questão que nos ocuparemos a seguir.

3. O mercado de trabalho informal – caracterização geral.

O trabalho informal é um fenômeno existente desde os primórdios da Revolução Industrial. Como observa apropriadamente Singer (2000: 11-12), Karl Marx já se referia a ele por volta de 1865-66, enquanto redigia o primeiro volume de sua obra máxima, *O Capital*. Na quarta seção do capítulo 23 dessa obra, Marx vai referir-se aos trabalhadores do setor informal como “segmento *estagnado* da população excedente”. Diz ele:

“a terceira categoria da superpopulação relativa, a estagnada, constitui parte do exército ativo de trabalhadores, mas com ocupação completamente irregular. Ela proporciona, assim, ao capital, um reservatório inesgotável de força de trabalho disponível. Sua condição de vida cai abaixo do nível normal médio da classe trabalhadora, e exatamente isso faz dela uma base ampla para certos ramos de exploração do capital. É caracterizada pelo máximo de tempo de serviço e mínimo de salário” (Marx, 1985: 208).

Ainda segundo os comentários feitos por Singer a partir desse trecho d’*O Capital*, os trabalhadores do setor informal compõem o *exército industrial ativo* e

não de reserva, este último formado pelos desempregados no sentido estrito do termo, ou seja, por aqueles que ainda estão à procura de um emprego. Os trabalhadores informais, por sua vez, via de regra, já desistiram de procurar emprego, exercem atividades precárias, quase todas sujeitas à repressão policial e trabalham longas jornadas em troca de ganhos extremamente instáveis e incertos.

A caracterização do mercado de trabalho informal não é tarefa fácil em razão do alto grau de complexidade das situações de trabalho aí existentes. Ou seja, trata-se de um mercado de trabalho bastante heterogêneo, tanto no que respeita às categorias de trabalhadores nele existentes, quanto às inserções ocupacionais desses trabalhadores.

Um primeiro aspecto que deve ser ressaltado é o fato de que o trabalho informal é a face mais visível do processo de precarização das condições de trabalho no Brasil¹¹. Neste sentido, em primeiro lugar, trata-se de atividades geralmente colocadas à margem da lei – não são reconhecidas ou regulamentadas pelas autoridades públicas – e executadas por trabalhadores não-protegidos pela legislação social-trabalhista de um determinado país. Mas há uma outra caracterização, mais abrangente, do mercado informal. Segundo o Programa Regional de Emprego para a América Latina e Caribe (Prealc) da Organização Internacional do Trabalho (OIT),

“o setor informal é composto por pequenas atividades urbanas, geradoras de renda, que se desenvolvem fora do âmbito normativo oficial, em mercados desregulamentados e competitivos, em que é difícil distinguir a diferença entre capital e trabalho. Estas atividades se utilizam de pouco capital, técnicas rudimentares e mão-de-obra pouco qualificada, que proporcionam emprego instável de reduzida produtividade e baixa renda. O setor também se caracteriza pela falta de acesso aos financiamentos e créditos normalmente disponíveis ao setor formal e pela baixa capacidade de acumulação de capital e riqueza.” (Jakobsen, 2000: 13-14)

Como pode ser observado por essa definição, todos os trabalhadores vinculados a unidades produtivas não tipicamente capitalistas (com até cinco empregados), nas quais não haja distinção clara entre capital e trabalho, serão considerados informais, mesmo que sejam empregadores e/ou que tenham a carteira de trabalho assinada.

¹¹ A “precarização das condições de trabalho” é assim definida por Mattoso (1999: 8): “aumento do caráter precário das condições de trabalho, com a ampliação do trabalho assalariado sem carteira e do trabalho independente (por conta própria). Esta precarização pode ser identificada pelo aumento do trabalho por tempo determinado, sem renda fixa, em tempo parcial, enfim, pelo que se costuma chamar de ‘bico’. Em geral, a precarização é identificada com a ausência de contribuição à Previdência Social e, portanto, sem direito à aposentadoria”.

A equipe do projeto “Mapa do Trabalho Informal no Município de São Paulo”, pesquisa coordenada pela Secretaria de Relações Internacionais da Central Única dos Trabalhadores (CUT), que publicou recentemente os resultados de sua pesquisa sobre o mercado informal no município de São Paulo, inclui as seguintes categorias no setor informal: 1) assalariados em empresas com até cinco empregados (com ou sem carteira de trabalho assinada); 2) assalariados sem carteira assinada em empresas com mais de cinco empregados; 3) empregadores em empresas com até cinco empregados; 4) donos de negócio familiar; 5) empregados domésticos; 6) trabalhadores familiares; 7) trabalhadores autônomos (que trabalham para o público ou para as empresas). (Jakobsen et al., 2000: 8)

Ainda que consideremos essa caracterização por demais abrangente, não é nosso objetivo, aqui, entrar no mérito dessa definição. Tomá-la-emos como dada. O que é importante enfatizar é que essas categorias de trabalhadores informais crescem na década de 1990, ao mesmo tempo em que se retrai o mercado de trabalho formal. A Tabela 4, a seguir, baseada em dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), realizada pelo IBGE nas seis principais regiões metropolitanas do país comprova essa afirmação.

Tabela 4
Distribuição dos ocupados por posição na ocupação
Total das regiões metropolitanas – dezembro-1989, agosto-2000

	dezembro.1989	agosto.2000
Assalariados com carteira	59,5 %	44,2%
Assalariados sem carteira	18,4%	28,1%
Conta própria	17,7%	23,1%
Empregadores	4,4%	4,7%

Fonte: PME/IBGE.

Os dados dessa tabela mostram que na década de 1990 houve uma contínua substituição do trabalho formal pelo informal: enquanto em 1989 os assalariados sem carteira mais os trabalhadores por conta própria perfaziam 36,1% do total de ocupados nas seis regiões metropolitanas pesquisadas pelo IBGE, em agosto de 2000 esse percentual subia para 51,2%¹². Por outro lado, há um decréscimo significativo do número de assalariados com carteira assinada que passa de 59,5%

¹² Como já afirmamos anteriormente, na “Introdução” deste trabalho, os trabalhadores por “conta própria”, para o IBGE, são aqueles “que exploram uma atividade econômica ou exercem uma profissão ou ofício, sem empregados”, o que inclui, segundo nosso entendimento, desde os camelôs até os profissionais liberais. Uma pequena parte desses 51,2%, portanto, não são, a nosso ver, exatamente trabalhadores informais, mas a maioria seguramente o são.

para 44,2% do total de ocupados. É interessante observar que os números da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) do Seade-Dieese para o município de São Paulo são muito próximos desses do IBGE: segundo a PED, em 1990, o percentual de trabalhadores ocupados no setor informal em São Paulo era de 36,3%; em 1999, 48,8%. E mais: segundo estatísticas do Ministério do trabalho, em julho de 1997, apenas 46,3% da População Economicamente Ativa (PEA) tinha emprego com registro em carteira, enquanto 25,1% trabalhavam sem registro¹³ e 22,9% por conta própria (Gonzalez, 2001: 28). Ou seja, os números dessas várias pesquisas diferentes indicam que poderíamos afirmar, com uma certa tranqüilidade, que atualmente entre 40% e 50% dos trabalhadores brasileiros encontram-se em algum tipo de informalidade, a esmagadora maioria dos quais à margem de qualquer proteção social-trabalhista (aposentadoria, seguro-desemprego, FGTS etc.).

Dentre os “trabalhadores por conta própria”, a categoria que vai nos interessar, aqui, é a dos “trabalhadores autônomos que trabalham para o público” e, mais especificamente ainda, os *vendedores ambulantes e de ponto fixo*, objeto de nossa pesquisa empírica. Esses vendedores, principalmente os ambulantes (*camelôs*), são a primeira imagem que nos vem à cabeça quando pensamos no mercado informal. De fato, diz Gonzalez (2001: 28):

“a condição de vendedor ambulante concentra todas as características mais marcantes do trabalhador informal: não tem registro, gera renda mas seu ganho é pouco, a maioria não paga imposto, o trabalho é precário e às vezes insalubre e, em geral, trabalha por conta-própria”.

Tais trabalhadores, ainda que excluídos do mercado de trabalho formal, desempenham um papel importante na cadeia produtiva capitalista, à medida que, quase sempre, trabalham no escoamento dos produtos de todo tipo produzidos pelo próprio capitalismo. Isto é, são *excluídos* do mercado de trabalho formal — seja pela dificuldade de conseguir um emprego, seja mesmo, às vezes, em razão da baixa remuneração oferecida pelo mercado de trabalho formal para os trabalhadores ditos de “baixa qualificação” —, mas estão *incluídos* na própria dinâmica do modo de produção capitalista de duas maneiras diferenciadas: de um lado, como dissemos, como vendedores de mercadorias, e, de outro, como excedente de força de trabalho, neste último caso com

¹³ O problema da contratação de trabalhadores sem o devido registro em carteira é, no mínimo, preocupante, porque indica um processo de desconstrução do mercado formal de trabalho. Segundo informações do secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Edward Amadeo, no ano de 1999 foram abertos 418.351 postos de trabalho. O IBGE revelou, porém, que **395.068 (94,4%) foram empregos** em carteira de trabalho assinada. Esta constatação levou o Ministério do Trabalho a anunciar que realizaria uma operação em favor da carteira assinada, envolvendo todos os 3.200 auditores fiscais do trabalho do País. Conforme reportagem de Líliliana Pinheiro, “Governo prepara combate ao trabalho informal”, O Estado de São Paulo, São Paulo, 06.02.2000.

a função de exercer uma pressão constante sobre os trabalhadores do setor formal, a fim de que estes últimos se sintam enfraquecidos e desestimulados a reivindicar melhores condições de trabalho, de salário e de vida.

Pois bem, na década de 1990, assistimos ao aumento vertiginoso do número de pessoas que, na busca da sobrevivência econômica imediata, tornaram-se vendedores das mais diferenciadas mercadorias pelas ruas das cidades. Fenômeno inicialmente mais presente e visível nos grandes centros urbanos – a cidade de São Paulo, neste caso, é o melhor exemplo —, vai cada vez mais se tornando comum nas cidades de médio porte, atingindo, ainda que timidamente, até mesmo as pequenas cidades. Sublinhemos, aqui, que não estamos afirmando que se trata de fenômeno recente, pois vendedores de rua sempre existiram em quaisquer tempos e cidades. Afirmamos, sim, que o crescimento, na última década, do número desses trabalhadores informais é impressionante e constatável “a olho nu”, mesmo para aquelas pessoas menos atentas e preocupadas com o problema. Isto porque, a nosso ver, está diretamente ligado a uma causa fundamental: ao aumento assustador do desemprego na última década.

Ainda que o índice de desemprego possa variar de região para região, de estado para estado e de cidade para cidade, os números disponíveis mostram que, em maior ou menor grau, todas as cidades acabam, no final das contas, sendo atingidas pelo fenômeno, cujas causas fundamentais são, a nosso ver, macroeconômicas — ligadas, como já dissemos anteriormente, principalmente ao baixo crescimento da economia brasileira na última década, à abertura comercial patrocinada pelos sucessivos governos neoliberais dos anos 90 e à terceira revolução industrial que atinge os setores de ponta da economia brasileira. Mesmo que assim não fosse, seria muito difícil, ou mesmo impossível, a existência, para uma cidade ou região, de um oásis de prosperidade em meio à desgraça. Até porque os “desgraçados” deslocar-se-iam desesperados para o “paraíso” em busca de guarida e de melhores dias. E acabariam, por conseguinte, com a tranqüilidade do paraíso, transformando-o num inferno como outro qualquer.

4. Caracterização da cidade de Jundiaí, Lei nº 4.385, de 04.07.1994, e posicionamento da Prefeitura diante dos vendedores de rua.

A cidade de Jundiaí, com seus 322.798 habitantes, segundo o último Censo Demográfico de 2000 do IBGE – 92,8% dessa população reside na área urbana do município – é uma cidade situada a meio-caminho entre dois grandes centros urbanos (a 63 Km de São Paulo e a 40 Km de Campinas), “cortada” por duas importantes rodovias do Estado de São Paulo (a Anhangüera e a Bandeirantes) e privilegiada sob o ponto de vista econômico. Segundo os dados de que dispomos, fornecidos pela Coordenadoria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, ligada à Prefeitura do Município de Jundiaí¹⁴, possuía em 1997 um total de 486 indústrias e 6.206 estabeleci-

mentos comerciais. Ainda que a maior parte das empresas da cidade seja comercial, “é o setor industrial que produz o maior volume de riquezas”, empregando “cerca de 50% da população economicamente ativa de Jundiá”. De um total de 94.140 domicílios existentes na cidade em 1997, 93.879 (ou seja, 99,7%) possuíam abastecimento de água e 85.833 (91,1%) tinham esgotamento sanitário. Cerca de 66% dos domicílios eram próprios, contra 21,5% de alugados. A mortalidade infantil no município, em 1995, de 20 crianças a cada mil nascidas, estava abaixo do índice estabelecido pela Unicef como tolerável (36). Em suma, para não nos alongarmos na lista sobre os aspectos positivos do município de Jundiá, diríamos que ele é classificado pela Fundação Seade como “município-pólo”, ou seja, dentre os 645 municípios do Estado de São Paulo, Jundiá pertence ao seletivo grupo de 84 municípios que possuem os melhores índices de riqueza, longevidade e escolaridade, constituindo-se, por isso em pólo regional de desenvolvimento.

Entretanto, a cidade de Jundiá, ainda que possa ser considerada uma cidade próspera e com uma ampla estrutura industrial e de serviços, não está imune ao problema representado pelo mercado de trabalho informal, e a existência de vendedores perambulando pelas ruas da cidade, principalmente no centro, evidencia isto.

Como já dissemos, entre novembro de 2000 e janeiro de 2001 entrevistamos 95 vendedores de rua com o objetivo de obter informações sobre as razões que levam esses trabalhadores a ingressar no mercado informal e sobre as condições de trabalho e de ganho vigentes nesse tipo de ocupação. Também procuramos analisar como os trabalhadores do mercado informal comparam sua atual situação com a situação anterior de trabalho – obviamente, quando existente – e quais são suas perspectivas de trabalho e de vida futuras.

Trabalhamos com uma “amostra aleatória” que revelou possuir uma certa significância estatística. Isto porque, dos 95 entrevistados, 50 declararam ser cadastrados na Prefeitura (conforme dados da Tabela 42) e, segundo dados que nos foi fornecido pela própria Prefeitura, o universo de vendedores cadastrados é de exatamente 155 pessoas. Ou seja, dessas 155 pessoas cadastradas, 32,25% foram entrevistadas¹⁵. A partir desses dados, poderíamos *estimar* que a população de vendedores não-cadastrados seja de cerca de 140 vendedores¹⁶, o que significaria, por sua vez, a existência de um total geral de cerca de 295 vendedores de rua em Jundiá, entre cadastrados e não-cadastrados.

¹⁴ Esses dados constam da publicação “Perfil do Município”, Cadernos de Planejamento, volume I, Coordenadoria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, Prefeitura do Município de Jundiá, Jundiá, 1998.

¹⁵ Esses dados não podem ser considerados rigorosamente pertinentes e devem ser encarados com uma certa reserva, pois, uma vez que não exigimos comprovação documental do cadastro dos vendedores junto à Prefeitura – como pesquisadores, não poderíamos fazer esse tipo de exigência —, muito provavelmente muitas respostas foram falseadas por desconfiança ou receio de algum tipo de fiscalização.

A Lei municipal que trata do comércio e dos serviços ambulantes em Jundiá, atualmente em vigor, é a de nº 4.385, de 04.07.1994. O Capítulo I dessa Lei (artigos 2º ao 11º) define a “conceituação” de ambulante¹⁷ e atribui à “Comissão de Atividade do Ambulante”, criada pelo artigo 7º da Lei e presidida pelo Secretário Municipal de Finanças, a tarefa de regulamentar e controlar esse tipo de atividade na cidade. O Capítulo II trata das regras para o “licenciamento” do ambulante, o Capítulo III, dos “limites de atuação”, o capítulo IV define os “deveres e as proibições” e os capítulos V e VI tratam da “fiscalização” e das “penalidades”, respectivamente.

O artigo 4º da Lei divide os ambulantes, “do ponto de vista da condição física”, nas seguintes categorias: “deficientes físicos”, “sexagenários” e “fisicamente capazes”. Isto, a nosso ver, é indicativo de que a legislação objetivava conceder licenças, prioritariamente, às pessoas portadoras de deficiência física e às pessoas com mais de 60 anos, não excluída, entretanto, a possibilidade de que outros, que não se enquadrassem naquelas duas definições, viessem a obter autorização do poder público para atuar como vendedores ambulantes¹⁸.

Segundo informações obtidas a partir de uma entrevista que fizemos com assessores do prefeito, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiá¹⁹, há 155 vendedores de rua *licenciados e cadastrados* na Prefeitura. Sobre os “*ilegais*” não há dados. A política da Prefeitura, segundo nos informaram, é *coibir* e não regulamentar o trabalho do vendedor ambulante, pois, disseram-nos, “se legaliza, incentiva”. A atual administração, que assumiu o poder municipal em 1997, adotou a política de contenção dos ambulantes, principalmente nas áreas centrais, para fortalecer o comércio estabelecido e também porque, segundo nos argumentaram, o centro é pequeno e o comércio ambulante prejudica até mesmo os transeuntes. “O comércio ambulante cria em seu entorno um ambiente negativo, propício às drogas, aos

¹⁶ Cabe observar que, quanto maior o número dos vendedores não-cadastrados que declararam, na entrevista, ser cadastrados, maior é o número dos primeiros.

¹⁷ Artigo 3º: “considera-se vendedor ou prestador de serviços nas vias e logradouros públicos, reconhecido como ambulante, a pessoa física, civilmente capaz, que exerça atividade por conta própria, desde que devidamente autorizada pelo Poder Público competente”.

¹⁸ O termo “fisicamente capazes”, definido pela legislação, é impreciso e preconceituoso, pois parte do princípio de que as pessoas com mais de 60 anos e os deficientes físicos são fisicamente incapazes. Ora, a maioria dos trabalhadores com mais de 60 anos têm dificuldade de se inserir no mercado de trabalho formal não porque sejam fisicamente incapazes, mas pelo próprio preconceito dos empregadores em relação a essa força de trabalho. Por outro lado, os deficientes físicos não são necessariamente incapazes fisicamente para todo tipo de tarefa, pois se o fossem como poderiam atuar como ambulantes?...

¹⁹ No dia 10.04.2001 estivemos na Prefeitura Municipal de Jundiá e entrevistamos o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Wilson Roberto Engholm, a chefe da Divisão de Fiscalização do Comércio, Sra. Mônica Maria da Silva e o Dr. José Jair Ferraretto, Secretário Municipal da Casa Civil. O Sr. Wilson Roberto Engholm, conforme determina a Lei nº 4085, de 04.07.1994, é o presidente da “Comissão de Atividade do Ambulante”.

assaltos etc.” e “o que queremos é a proteção dos munícipes” disse-nos um dos entrevistados. Além disso, Jundiaí é muito próxima de São Paulo e de Campinas e a administração municipal está muito atenta a isto. Resultado: a partir de 1997 a Prefeitura não cadastrou mais ninguém, apesar de existir uma média de cinco a dez pedidos de regularização por mês. Isto porque, “se ele consegue o alvará é difícil reverter, enquanto que se está na ilegalidade é mais fácil coibir”. Coibir esse tipo de atividade no centro, tolerando-a nos bairros, parece ser o objetivo da Prefeitura. Em feriados especiais – finados, carnaval etc – a Prefeitura, “para evitar que poucos vendam”, abre inscrições para os ambulantes interessados em trabalhar, cobra deles uma taxa e determina o que eles venderão, visto que, segundo nos disseram, “é melhor sair na frente para controlar do que correr atrás”. Atualmente, a Prefeitura dispõe de quinze funcionários para fiscalizar os ambulantes e de mais sete para fiscalizar o comércio estabelecido. Em suma, sempre segundo nossos entrevistados, graças à pressão do poder público, à falta de espaço e ao fato de que “em Jundiaí não há desemprego”, o mercado informal nesta cidade é pequeno.

5. Análise dos dados.

A população entrevistada é majoritariamente masculina. Conforme dados da Tabela 5, dos 95 vendedores entrevistados, 64 (67%) são homens e 31 (33%) são mulheres.

Tabela 5
Sexo dos entrevistados

sexo	nº de entrevistados	porcentagem (%)
masculino	64	67
feminino	31	33
total	95	100

A Tabela 6 mostra-nos que há poucos jovens com menos de vinte anos atuando nesse mercado: apenas quatro (4,2%). Em contrapartida, 43 trabalhadores (45,3%, portanto, quase a metade) estão entre 31 e 50 anos. Chama a atenção, também, dentro do universo pesquisado, a grande quantidade de trabalhadores com mais de 60 anos (22, representando 23,1%), que atualmente trabalham nas ruas de Jundiaí. Isto, a nosso ver, explica-se por duas razões fundamentais: a primeira é a necessidade de sobrevivência econômica, impossibilitada, se dependente apenas e tão-somente dos poucos recursos recebidos mensalmente da previdência social – lembremos que dos cerca de 18 milhões de segurados da previdência social no Brasil, aproximadamente 12 milhões (2/3) recebem um salário mínimo mensal; segundo, porque a legislação da Prefeitura Municipal de Jundiaí que trata do comércio e dos serviços ambulantes — Lei municipal nº 4.385, de

04.07.1994, à qual aludimos anteriormente — facilita a concessão de licença para os chamados “sexagenários”, citando-os explicitamente em seu artigo 4º.

Tabela 6
Faixa etária

idade	nº de entrevistados	porcentagem (%)
menos de 20 anos	04	4,2
de 21 a 30 anos	13	13,7
de 31 a 40 anos	25	26,3
de 41 a 50 anos	18	19,0
de 51 a 60 anos	13	13,7
mais de 60 anos	22	23,1
total	95	100,0

A Tabela 7, a seguir, mostra-nos que a maior parte dos entrevistados (55,8% do total) é casada, enquanto que 18,9% são solteiros e 10,5% são viúvos. Dentro do universo pesquisado, conforme dados da Tabela 8, 75 entrevistados (79%) disseram ter filhos e o número de filhos que têm pode ser visualizado na Tabela 9. Poderíamos afirmar a partir de tais dados que a maioria da população entrevistada possui família sob sua (parcial ou total) responsabilidade. A Tabela 10 refere-se à idade dos filhos, a Tabela 11 à freqüência à escola e a Tabela 12 ao tipo de escola que freqüentam. Como era de esperar, numa população com esse perfil socioeconômico, a esmagadora maioria dos filhos dos vendedores de rua (88,2%) freqüenta a escola pública e apenas 5,9% declararam que os filhos freqüentam escolas particulares. Pela Tabela 13 podemos perceber que 21,2% disseram receber ajuda dos filhos no trabalho.

Tabela 7
Estado civil

	nº de entrevistados	porcentagem (%)
casado	53	55,8
solteiro	18	18,9
viúvo	10	10,5
outros	14	14,0
total	95	100,0

Tabela 8
Filhos

	nº de entrevistados	porcentagem (%)
possui	75	79,0
não possui	13	13,7
não responderam	07	7,3
total	95	100,0

Tabela 9

nº filhos	nº entrevistados	porcentagem (%)
um	13	13,7
dois	23	24,2
três	11	11,6
quatro	09	9,5
cinco	18	18,9
não possuem ou não responderam	21	22,1
total	95	100,0

Tabela 10
Idade dos filhos

idade	nº de filhos	porcentagem (%)
0 a 10 anos	59	25,1
10 a 20 anos	59	25,1
+ de 20 anos	117	49,8
total	235	100,0

Tabela 11
Frequência à escola dos filhos

	nº de filhos	porcentagem (%)
sim	152	64,7
não	61	26,0
não responderam	22	9,3
total	235	100,0

Tabela 12
Tipo de escola freqüentada

	nº de filhos	porcentagem (%)
municipal	59	38,8
estadual	75	49,4
particular	09	5,9
Não responderam	09	5,9
total	152	100,0

Tabela 13
Os filhos ajudam você no trabalho?

	nº de entrevistados	porcentagem (%)
sim	16	21,3
não	47	62,7
não responderam	12	16,0
total	75	100,0

No que se refere à origem dos vendedores de rua de Jundiáí (Tabela 14), apenas 24,2% deles nasceram em Jundiáí, sendo que 44,2% são oriundos de cidades localizadas fora do Estado de São Paulo, com destaque especial para cidades do Nordeste (23 entrevistados declararam ter vindo de cidades nordestinas). O local de moradia da maioria deles é a própria cidade de Jundiáí, seguido da cidade vizinha de Várzea Paulista (15,8%), conforme expresso na Tabela 15. A maioria absoluta dos moradores de Jundiáí (70,8%) reside na cidade há mais de dez anos (Tabela 16) e 61% do total dos entrevistados declararam morar em casa própria, contra 30,5% que declararam pagar aluguel (Tabela 17). O número de pessoas que moram nas casas dos entrevistados aparece na Tabela 18.

Tabela 14
Cidade de Origem

	nº de entrevistados	porcentagem (%)
Jundiáí	23	24,2
outra cidades do Estado S.Paulo	29	30,5
outros Estados	42	44,2
não responderam	01	1,1
total	95	100,0

Tabela 15
Local de moradia

cidade	nº de entrevistados	porcentagem (%)
Jundiáí	72	75,8
Várzea Paulista	15	15,8
outras cidades	06	6,3
não responderam	02	2,1
total	95	100,0

Tabela 16
Tempo de moradia em Jundiáí

	nº de entrevistados	porcentagem (%)
0 a 2 anos	03	4,2
3 a 5 anos	05	6,9
5 a 10 anos	09	12,5
+ de 10 anos	51	70,8
não responderam	04	5,6
total	72	100,0

Tabela 17
Tipo de moradia

	nº de entrevistados	porcentagem (%)
própria	58	61,0
alugada	29	30,5
não responderam	08	8,5
total	95	100,0

Tabela 18
Total de pessoas que moram na sua casa

	nº entrevistados	porcentagem (%)
mora sozinho	3	3,1
duas pessoas	13	13,6
três pessoas	12	12,7
quatro pessoas	34	35,8
cinco pessoas	12	12,7
seis pessoas	8	8,4
mais de sete pessoas	13	13,7
total	95	100,0

No que respeita à escolaridade da população pesquisada, o resultado era o que, de certa forma, o grupo de pesquisadores esperava: a maioria dos trabalhadores informais possui um baixíssimo nível escolar – 10,5% dos trabalhadores nunca frequentaram a escola e 53,7% possuem de um a quatro anos de escolaridade, resultando, portanto, num total de 64,2% de trabalhadores com até quatro anos de escolaridade, conforme dados da Tabela 19. Ou seja, trata-se de uma população trabalhadora que, num mercado de trabalho cada vez mais seletivo e restrito, encontra dificuldades para se inserir no mercado formal de trabalho, até porque, como vimos anteriormente, esse mercado formal se retrai nos anos 90, torna-se cada vez mais exigente e paga salários cada vez piores para a população de baixa escolaridade e de baixa qualificação profissional. Transformarem-se, pois, em vendedores de rua parece ser a única saída imediata para esses trabalhadores. Uma outra hipótese confirmada através de nossa pesquisa é que, uma vez nas ruas, muitos não se interessam em retornar a um emprego formal com baixa remuneração, alegando que ganhariam muito menos do que nas ruas, neste caso, esquecendo-se, em razão mesmo da necessidade de sobrevivência imediata, dos benefícios sociais-trabalhistas aos quais a esmagadora maioria deles não tem acesso no mercado de trabalho informal.

Tabela 19
Escolaridade

	nº de entrevistados	porcentagem (%)
não frequentou a escola	10	10,5
1ª à 4ª série	51	53,7
5ª a 8ª série	16	16,8
2º grau incompleto	10	10,5
2º grau completo	05	5,3
3º grau incompleto	02	2,1
não respondeu	01	1,1
total	95	100,0

²⁰ No que respeita à escolaridade, uma outra pesquisa realizada recentemente na cidade de Campinas, próxima a Jundiaí, pelo Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit), do Instituto de Economia da Unicamp, em convênio com os Serviços Técnicos Gerais de Campinas (SETEC), órgão da Prefeitura Municipal de Campinas – a pesquisa foi divulgada pela Folha de São Paulo em 14 julho de 2001 —, chegou a números um pouco melhores que esses de nossa pesquisa. Dos 544 trabalhadores do mercado informal entrevistados – num universo calculado em pelo menos 2 mil trabalhadores —, que atuam na região central de Campinas, 43% estudaram até a 4ª série. Conforme Trabalhadores do Comércio Ambulante de Campinas – diagnóstico sobre as condições de trabalho. Campinas (SP): SETEC – Serviços Técnicos Gerais (Prefeitura Municipal de Campinas)/CESIT – Instituto de Economia da Unicamp, 2001, e reportagem MAIORIA dos camelôs tinha emprego formal, Folha de São Paulo, São Paulo, 14.07.2001, p. C-1.

Quando perguntados se possuíam emprego antes de serem vendedores de rua, a maioria esmagadora dos entrevistados (81%) respondeu afirmativamente (Tabela 20)²¹. Pela Tabela 21 podemos perceber que 32,6% dos trabalhadores pesquisados declararam que tiveram uma profissão ligada ao setor industrial, seguidos pelos que disseram ter tido profissões ligadas ao comércio (10,5%), à construção civil (9,5%) e ao setor prestador de serviços (9,5%). A Tabela 22 mostra o tempo que exerceram a profissão declarada.

Tabela 20
Antes de ser vendedor de rua,
estava empregado?

	nº de entrevistados	porcentagem (%)
sim	77	81,0
não	12	12,7
não responderam	06	6,3
total	95	100,0

Tabela 21
Em que setor exercia a profissão?

setor	nº de entrevistados	porcentagem (%)
indústria	31	32,5
comércio	10	10,5
construção civil	09	9,5
serviços	09	9,5
empregada doméstica	07	7,4
transporte	05	5,3
agricultura (bóia-fria)	03	3,2
setor público	02	2,1
outros	07	7,4
não exerciam nenhuma profissão	12	12,5
total	95	100,0

²¹ É interessante observar que a pesquisa realizada em Campinas, à qual nos referimos anteriormente, constatou que 66% dos trabalhadores do comércio informal de Campinas estavam empregados, e não desempregados, tendo optado, ao que parece, pelo mercado informal, em razão de uma perspectiva imediata de ganhar mais: a média salarial mensal dos ambulantes de Campinas seria de R\$ 451,52, segundo a pesquisa, contra uma média mensal de R\$ 230,00 do mercado de trabalho formal, com registro em carteira. Conforme Trabalhadores do Comércio Ambulante de Campinas – diagnóstico sobre as condições de trabalho. Campinas (SP): SETEC – Serviços Técnicos Gerais (Prefeitura Municipal de Campinas)/CESIT – Instituto de Economia da Unicamp, 2001, e reportagem MAIORIA dos camelôs tinha emprego formal, Folha de São Paulo, São Paulo, 14.07.2001, p. C-1. Essa média salarial mensal dos vendedores de rua de Campinas é muito próxima a média constatada por esta nossa pesquisa, conforme veremos mais adiante.

Tabela 22
Tempo que exerceu essa atividade

	nº entrevistados	porcentagem (%)
0 a 1 ano	12	15,6
1 a 2 anos	15	19,5
3 a 4 anos	10	13,0
mais de 4 anos	37	48,0
não responderam	03	3,9
total	77	100,0

Pela Tabela 23, abaixo, podemos observar que a esmagadora maioria dos que declararam ter exercido uma profissão anterior, tinha registro em carteira.

Tabela 23
Possuía carteira de trabalho assinada?

	nº de entrevistados	porcentagem (%)
sim	66	85,7
não	10	13,0
não responderam	01	1,3
total	77	100,0

A Tabela 24, a seguir, mostra o motivo da saída do emprego: a maioria dos entrevistados respondeu que foi *obrigada* a deixar o emprego, seja por motivo de demissão (44,2%), seja mesmo porque as empresas em que trabalhavam faliram ou fecharam (18,2%). Observemos, entretanto, que é grande a porcentagem dos que declararam ter pedido demissão (33,8%). Ora, presume-se que esses trabalhadores que pediram demissão o fizeram, sobretudo, porque eram tão mal remunerados, que trocar o emprego certo, mas insuficiente para garantir a sobrevivência imediata, pelo trabalho incerto, neste caso, não faria muita diferença. Depois que saíram do emprego, 65% dos entrevistados tentaram encontrar um emprego formal, mas não conseguiram achá-lo (Tabela 25). A Tabela 26 mostra por quanto tempo eles ficaram à procura de um novo emprego.

Tabela 24
Motivo da saída do emprego.

	nº de entrevistados	porcentagem (%)
foi demitido	34	44,2
a empresa faliu/fechou	14	18,2
pediu demissão	26	33,2
aposentadoria	02	2,6
não responderam	01	1,2
total	77	100,0

Tabela 25

Depois da saída do emprego, houve tentativas de encontrar um emprego com carteira assinada?

	nº de entrevistados	porcentagem (%)
sim	50	65%
não	27	35%
total	77	100%

Tabela 26
Por quanto tempo procurou emprego?

	nº de entrevistados	porcentagem (%)
1 a 6 meses	17	34
6 meses a 1 ano	08	16
1 a 2 anos	09	18
mais de 2 anos	11	22
não responderam	05	10
total	50	100

Sobre as razões que levaram os trabalhadores entrevistados a ingressarem no mercado de trabalho informal, 40% referiram-se às dificuldades de encontrar um emprego formal, com carteira de trabalho assinada. A “necessidade de sobrevivência” veio em segundo lugar, com 21,1% das respostas e a perspectiva de “ganhar mais” – muito ligada, diga-se de passagem, à “necessidade de sobrevivência” – ficou em terceiro lugar, conforme pode ser observado pela Tabela 27, abaixo.

Tabela 27

Razão do ingresso no mercado informal

	nº de entrevistados	porcentagem (%)
não encontrou emprego formal	38	40,0
necessidade de sobrevivência	20	21,1
possibilidade de ganhar mais	09	9,5
maior autonomia/o serviço é melhor	11	11,6
outras respostas	12	12,6
não responderam	05	5,2
total	95	100,0

Uma vez no mercado de trabalho informal, é relativamente difícil voltar a ter um emprego com carteira de trabalho assinada. 47,4% dos trabalhadores entrevistados declararam estar na informalidade há mais de quatro anos, conforme Tabela 28. Duas razões fundamentais, a nosso ver, explicam isto: em primeiro lugar, como vimos anteriormente (Tabela 4) o número dos assalariados com carteira diminuiu assustadoramente na década de 1990; em segundo lugar, como também já tivemos a oportunidade de comentar quando aludíamos à escolaridade dos entrevistados (Tabela 19), trata-se de uma força de trabalho à qual são oferecidos, quando são oferecidos, postos de trabalho extremamente mal remunerados.

Tabela 28
Tempo que está nessa atividade informal

	nº de entrevistados	porcentagem (%)
de zero a 1 ano	19	20,0
de 1 a 2 anos	13	13,7
de 2 a 3 anos	06	6,3
de 3 a 4 anos	08	8,4
mais de 4 anos	45	47,4
não responderam	04	4,2
total	95	100,0

A esmagadora maioria declarou trabalhar para si próprio (83,2%) e apenas 12,6% disseram trabalhar para terceiros (Tabela 29). 65,3% declararam trabalhar sozinho, contra 33,5% que declararam receber ajuda (Tabela 30). Dentre estes últimos, a maior parte deles recebe ajuda da própria esposa, conforme pode ser constatado pela Tabela 31.

Tabela 29

Trabalha para:

	nº de entrevistados	porcentagem (%)
si próprio	79	83,2
terceiros	12	12,6
não responderam	04	4,2
total	95	100,0

Tabela 30
Trabalha sozinho?

	nº de entrevistados	porcentagem (%)
sim	62	65,3
não	32	33,7
não responderam	01	1,0
total	95	100,0

Tabela 31
Com quem trabalha?

	nº de entrevistados	porcentagem (%)
esposa	15	46,9
filhos	07	21,9
outros	08	25
não responderam	02	6,2
total	32	100,0

No que se refere à quantidade de horas trabalhadas por dia, quase a metade dos entrevistados declararam trabalhar até oito horas diárias (seis entrevistados disseram trabalhar até quatro horas diárias, 22 entrevistados declararam que trabalham de cinco a sete horas por dia e 18 entrevistados disseram trabalhar oito horas diárias), conforme dados da Tabela 32. Quando calculamos a carga horária média de trabalho, *por dia*, dos entrevistados, chegamos a 8,9 horas (ou seja, 8h:53min). Esse número parece não muito acima da média de trabalho diária dos trabalhadores da economia formal, mas ele se mostra enganoso quando calculamos a *média* da carga horária *semanal* de trabalho dos entrevistados: 55,5 horas. Como podemos observar, esse número médio semanal está bem acima da jornada semanal de trabalho definida pela nossa Constituição (44 horas semanais). Isto porque, como mostra a Tabela 33, uma grande parte dos trabalhadores informais entrevistados declarou trabalhar seis dias por semana (44 entrevistados, representando 46,3% do total) e uma outra parte significativa declarou trabalhar sete dias por semana, ou seja, de segunda-feira até domingo, ininterruptamente (32 entrevistados, represen-

tando 33,7% do total). A Tabela 34 mostra que apenas 28,4% do universo pesquisado declarou trabalhar até 44 horas semanais.

Tabela 32
Quantidade de horas trabalhadas por dia

	nº de entrevistados	porcentagem (%)
até 4 horas	06	6,3
de 5 a 7 horas	22	23,2
8 horas	18	18,9
9 horas	03	3,2
10 horas	13	13,7
11 horas	05	5,3
12 horas	12	12,5
13 horas	02	2,1
14 horas ou mais	06	6,3
não responderam	08	8,4
total	95	100,0

Carga horária média, por dia, de trabalho: 8h 53min

Tabela 33
Quantidade de dias trabalhados por semana

	nº entrevistados	porcentagem (%)
5 dias	14	14,7
6 dias	44	46,3
7 dias	32	33,7
não responderam	05	5,3
total	95	100,0

Tabela 34
Quantidade de horas trabalhadas por semana

	nº entrevistados	porcentagem (%)
até 44 horas semanais	27	28,4
de 45 a 60 horas semanais	30	31,6
de 61 a 70 horas semanais	12	12,6
mais de 71 horas semanais	18	19,0
não responderam	08	8,4
total	95	100,0

Carga horária média, por semana, de trabalho: 55h 27min

A Tabela 35 mostra-nos quanto ganham, em média, *por semana*, os trabalhadores entrevistados, segundo suas próprias declarações. Trata-se de uma questão delicada e que comporta, seguramente, um certo grau de imprecisão, por várias razões: 1ª) a esmagadora maioria dos trabalhadores informais, ainda que tenha uma idéia sobre o quanto ganha semanal e mensalmente, não sabe, exatamente, qual é esse valor, até porque não faz uma contabilidade semanal ou mensal (quanto gasta exatamente para aquisição das mercadorias, quanto foi utilizado para as despesas pessoais com transporte, alimentação etc, quanto exatamente vendeu etc.); 2ª) o ganho pode variar muito de uma semana para outra; e 3ª) esta é uma questão que, muitas vezes, causa um certo constrangimento no entrevistado, o que o leva, geralmente, a declarar um valor maior que o verdadeiro. Apesar de todas essas dificuldades, consideramos esse um dado essencial e acreditamos ter chegado a um resultado pelo menos aproximado da realidade. A Tabela 35 mostra que a maioria dos entrevistados (56,8%) declarou ganhar até R\$ 150,00, 17,9% declararam ganhar entre R\$ 151,00 e R\$ 300,00, e 11,6%, de R\$ 301,00 a R\$ 600,00. Quando calculamos a *média salarial semanal* dos entrevistados, chegamos a R\$ 122,71, o que significa, considerando que um mês tenha, em média, quatro semanas, uma *média salarial mensal* de R\$ 490,84²². Ora, não nos esqueçamos que tal média salarial mensal refere-se a uma jornada de trabalho *semanal* de 55h 27min, 26% maior que a jornada de trabalho legal de 44 horas semanais. Fazendo uma conta simples, poderíamos dizer que, se os vendedores de rua trabalhassem 44 horas semanais, a média salarial mensal seria de R\$ 389,48. Se considerarmos que a maioria não tem nenhum dos benefícios sociais-trabalhistas que possuem os trabalhadores do setor formal – férias, décimo-terceiro salário, final de semana remunerado, previdência social etc —, poderíamos dizer que a percepção existente entre eles de que ganham mais nas ruas do que ganhariam num emprego formal é, em grande parte, ilusória. Na verdade, trabalham muito e ganham pouco, salvo honrosas exceções.

Tabela 35
Faixa de renda semanal dos vendedores de rua de Jundiá

	nº de entrevistados	porcentagem (%)
até R\$ 150,00	54	56,8
de R\$ 151,00 a R\$ 300,00	17	17,9
de R\$ 301,00 a R\$ 600,00	11	11,6
de R\$ 601,00 a R\$ 1.000,00	01	1,1
não responderam	12	12,6
total	95	100,0

**Ganho médio dos vendedores de rua de Jundiá: semanal:
R\$ 122,71 mensal: R\$ 490,84**

²² A pesquisa realizada em Campinas (SP), à qual nos referimos anteriormente, chega a um rendimento médio dos ambulantes muito próximo ao que chegamos: R\$ 451,42 por 11 horas de

A Tabela 36 mostra a faixa de renda mensal da família dos entrevistados. Podemos observar que a faixa de renda mensal familiar mais expressiva é a que vai de R\$ 301,00 a R\$ 600,00, representando 31,6% do total, seguida pela faixa que vai de R\$ 601,00 a R\$ 1.000,00 (25,3%).

Tabela 36
Faixa de renda mensal das famílias
dos vendedores de rua de Jundiáí

	nº de entrevistados	porcentagem (%)
de R\$ 151,00 a R\$ 300,00	06	6,3
de R\$ 301,00 a R\$ 600,00	30	31,6
de R\$ 601,00 a R\$ 1.000,00	24	25,3
mais de R\$ 1.001,00	22	23,1
não responderam	13	13,7
total	95	100,0

A Tabela 37 mostra a comparação feita pelos entrevistados entre sua situação de trabalho atual e a situação de trabalho anterior. Como pode ser observado, 49,5% avaliam como melhor sua atividade atual, contra 41% que declararam que a situação anterior de trabalho era melhor. A Tabela 38, por sua vez, mostra-nos que a maioria dos entrevistados (53,7%), se pudesse, voltaria a ser empregado, contra 34,7% que declararam que não abandonariam sua atividade atual por um emprego. Neste último caso, o que pesa na preferência por um emprego, é uma certa segurança (de ganho e de outros benefícios) que ele representa, contraposta à insegurança típica nas ruas. Foi muito comum respostas que se referiam à estabilidade, à segurança e aos benefícios sociais-trabalhistas garantidos pelo emprego formal: “a gente trabalha, tem os direitos de médico e carteira registrada”, afirmou um dos entrevistados; “tem abono, seguro-desemprego, cesta básica e aqui só tem o que você ganha”, disse-nos um outro. Ocorre que a insegurança das ruas, para muitos, significa, por outro lado, maiores rendimentos imediatos, o que os faz avaliar as atividades de vendedores de rua como melhores, quando comparadas com a situação anterior de trabalho. “O salário oferecido é muito pequeno”, num emprego “não conseguiria ganhar a mesma coisa”, foram as frases mais ouvidas pelos

trabalho diárias. Os homens ganham, em média, R\$ 492,46 mensais e as mulheres, R\$ 404,56. Conforme Trabalhadores do Comércio Ambulante de Campinas – diagnostico sobre as condições de trabalho. Campinas (SP): SETEC – Serviços Técnicos Gerais (Prefeitura Municipal de Campinas)/CESIT – Instituto de Economia da Unicamp, 2001 e reportagem MAIORIA dos camelôs tinha emprego formal, Folha de São Paulo, São Paulo, 14.07.2001, p. C-1.

entrevistadores. Houve, também, uma ou outra referência à questão da autonomia que o trabalho na rua oferece: “não gosto de patrão”, resumiu um dos trabalhadores entrevistados.

Tabela 37
Segundo sua avaliação, o que é melhor?

	nº de entrevistados	porcentagem (%)
sua atividade atual	47	49,5
sua situação de trabalho anterior	39	41,0
não responderam	09	9,5
total	95	100,0

Tabela 38
Se pudesse, voltaria a ser empregado?

	nº de entrevistados	porcentagem (%)
sim	51	53,7
não	33	34,7
não responderam	11	11,6
total	95	100,0

A Tabela 39 revela que a maioria dos entrevistados (53,7%) “optou” por vender comestíveis nas ruas, muito provavelmente em razão de exigir menores investimentos iniciais – isto no caso de balas, chocolates etc —, ser mais fácil de transportar e chamar menos a atenção da fiscalização do que a venda de eletroeletrônicos, cigarros contrabandeados e CD's piratas. Uma parte dos vendedores (9,5%) trabalha com a venda de passes de ônibus e 25,2% do total vendem várias coisas ao mesmo tempo. Conforme a Tabela 40, 42,1% dos entrevistados declararam adquirir as mercadorias em distribuidores locais, 30,5% em São Paulo e apenas 5,2% fabricam as mercadorias que vendem. A maioria (66,3%) declarou ter ponto fixo, contra 32,6% que declararam ser ambulantes (Tabela 41) e 52,6% dos entrevistados declararam ter seus negócios legalizados pela Prefeitura (Tabela 42). A Tabela 43 mostra que 53,7% declararam vender mais barato do que a loja, contra 35,8% que declararam que não.

Tabela 39
Produtos comercializados

	nº de entrevistados	porcentagem (%)
comestíveis	51	53,7
passes de ônibus	09	9,5
eletroeletrônicos	04	4,2
cigarros	02	2,1
CD's	02	2,1
diversos	24	25,2
não responderam	03	3,2
total	95	100,0

Tabela 40
Origem das mercadorias

	nº de entrevistados	porcentagem (%)
distribuidores locais	40	42,1
São Paulo	29	30,5
fabricação própria	05	5,3
não responderam	21	22,1
total	95	100,0

Tabela 41
Natureza do "ponto"

	nº de entrevistados	porcentagem (%)
ponto fixo	63	66,3
não-fixo	31	32,6
não responderam	01	1,1
total	95	100,0

Tabela 42
É legalizado pela Prefeitura?

	nº de entrevistados	Porcentagem (%)
sim	50	52,6
não	43	45,3
não responderam	02	2,
total	95	100,0

Tabela 43
Preço dos produtos vendidos

	nº entrevistados	porcentagem (%)
mais baratos que as “lojas”	51	53,7
mais caros que as “lojas”	34	35,8
não sabem ou não responderam	10	10,5
total	95	100,0

A rede pública de saúde, em caso de doenças, é que atende essa população, conforme Tabela 44, abaixo.

Tabela 44
Serviços de saúde

	nº de entrevistados	porcentagem (%)
utiliza a rede pública de saúde	72	75,8
utiliza a rede particular	10	10,5
outros	10	10,5
não responderam	03	3,2
total	95	100,0

Finalmente, as Tabelas 45 e 46, abaixo, revelam as opções político-eleitorais dos entrevistados nas últimas eleições municipais e presidenciais, respectivamente. No nível municipal, 41,1% dos entrevistados declararam ter votado no candidato Miguel Hadad, do PSDB, e 10,5% votaram no candidato Pedro Bigard, do PT; 30,5% declararam não ter votado. Nas eleições presidenciais de 1998, 47,4% optaram por Fernando Henrique Cardoso, contra 13,7% que votaram em Luís Ignácio Lula da Silva e 33,7% declararam não ter votado.

Tabela 45
Voto na última eleição municipal

	nº de entrevistados	porcentagem (%)
Miguel Hadad (PSDB)	39	41,1
Pedro Bigard (PT)	10	10,5
outros	04	4,2
não votaram	29	30,5
não responderam	13	13,7
total	95	100,0

Tabela 46
Voto na última eleição presidencial

	nº de entrevistados	porcentagem (%)
Fernando Henrique Cardoso	45	47,4
Luís Ignácio Lula da Silva	13	13,7
Ciro Gomes	02	2,1
não votou	32	33,7
não responderam	03	3,1
total	95	100,0

6. Considerações finais.

Como podemos observar, esse conjunto de informações originais sobre os vendedores de rua de Jundiá mostra-nos que se trata de uma população *majoritariamente* constituída de pessoas com mais de 30 anos de idade, casada, com filhos, com um baixíssimo nível de escolaridade e que, ao perder o emprego, tem dificuldade de se inserir no mercado formal de trabalho, restando, portanto, como alternativa, transformar-se em vendedores de rua. Além disso, pudemos constatar, como já comentado anteriormente, que trabalham, em média, nove horas por dia e 55 horas por semana, recebendo por essa atividade, em média, R\$ 490,00 mensais.

Ora, o ganho proporcionado pelo trabalho nas ruas, para muitos trabalhadores, aparece como sendo maior do que o salário que aufeririam no mercado de trabalho formal. Ocorre que não podemos nos esquecer de que esse ganho refere-se a uma jornada de trabalho semanal de 55 horas, sem a garantia de qualquer proteção social-trabalhista. Ou seja, a necessidade de sobrevivência imediata e a perspectiva (em muitos casos, ilusória) de maior ganho, criam, a nosso ver, uma percepção contraditória entre esses trabalhadores sobre a atividade que desempenham: de um lado, para muitos deles, a rua apresenta-se como melhor alternativa que um emprego formal, de outro, a maioria declarou que, se pudesse, voltaria a ser empregada, pela segurança e pelos benefícios que um emprego formal representa.

Quando perguntados sobre o que pretendiam no futuro, as respostas foram bem variadas e interessantes: muitos responderam que pretendiam “ter um emprego”, alguns sonhavam com a “casa própria”, outros com a “aposentadoria”, houve alguns entrevistados que responderam que sonhavam em “ter um negócio próprio (loja, mercearia etc), os mais jovens disseram pretender “estudar e ter uma profissão”, outros ainda disseram contentar-se com a “saúde” e “continuar trabalhando”,

dois responderam que desejavam voltar para o campo para plantar – um deles, desde que o governo realizasse uma reforma agrária – e houve quem não esperasse nada de futuro algum: “que futuro?”, respondeu um senhor de 62 anos; “daqui a pouco eu vou morrer”, declarou outro de 77 anos.

Como podemos notar, as perspectivas futuras são as mais variadas possíveis, o que, de certa forma, reflete a própria heterogeneidade desse grupo de trabalhadores. Talvez pudéssemos afirmar, para finalizar nossa análise, que essa heterogeneidade, tanto objetiva (em termos de inserção ocupacional), quanto subjetiva (em termos de diferenciadas perspectivas futuras de vida), indique-nos um enorme obstáculo à organização política desses trabalhadores, por exemplo, através de um movimento social dos vendedores de rua. A organização coletiva desses trabalhadores poderia ser um instrumento importante para a obtenção de concessões do Poder Público, que pudessem minorar o drama do mercado informal de trabalho ou, pelo menos, melhorar as condições de trabalho desses vendedores. Mas, repetimos mais uma vez, tal organização política parece difícil de ser viabilizada em meio a um individualismo exacerbado existente entre eles e, se vier a existir, acreditamos que tenderá a atacar as questões mais imediatas, não atacando e questionando as verdadeiras causas do problema.

7. Bibliografia.

ANDERSON, Perry. (1995). Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir & Gentili, Pablo (orgs.), *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

BOITO Jr., Armando. (1999). *Política Neoliberal e Sindicalismo no Brasil*. São Paulo: Xamã.

CASTELO, Jorge Pinheiro. (2001). O Direito do Trabalho do século novo. *Revista LTr*, vol. 65, nº 1. São Paulo, janeiro.

CESIT/SETEC. (2001). *Trabalhadores do Comércio Ambulante de Campinas – diagnóstico sobre as condições de trabalho*. Campinas (SP): Serviços Técnicos Gerais de Campinas-Prefeitura Municipal de Campinas, Centro de Estudos Sindicais e do Trabalho-Instituto de Economia-Unicamp.

CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil. (2000). São Paulo: Editora Saraiva, 27ª edição.

- DALLARI, Dalmo de Abreu. (1997). Estado de Direito e cidadania. *Universidade e Sociedade*, ano VII, nº 14, outubro.
- DALLEGRAVE NETO, José Affonso. (2001). Análise de conjuntura socioeconômica e impacto no Direito do Trabalho. *Revista LTr*, vol. 65, nº 4. São Paulo, abril.
- GONZALEZ, Cláudio. (2001). Trabalho Informal vira regra no país do Real. *Debate Sindical*, ano 14, nº 36. São Paulo, dezembro-janeiro e fevereiro.
- INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. (2001). Pesquisa Mensal de Emprego. *Indicadores IBGE*, agosto.
- JAKOBSEN, Kjeld et. al. (orgs). (2000). *Mapa do Trabalho Informal – Perfil socioeconômico dos trabalhadores informais na cidade de São Paulo*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.
- JAKOBSEN, Kjeld A. (2000). A dimensão do trabalho informal na América Latina e no Brasil. In: JAKOBSEN, Kjeld, MARTINS, Renato & DOMBROWSKI, Osmir, (orgs.), *Mapa do Trabalho Informal – Perfil socioeconômico dos trabalhadores informais na cidade de São Paulo*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.
- MARGARIDO, Ana Paula. (2001). Maioria dos camelôs tinha emprego formal. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 14 de julho.
- MARTINE, George. (1987). Êxodo rural, concentração urbana e fronteira agrícola. In: MARTINE, George & GARCIA, Ronaldo C. (orgs), *Os Impactos Sociais da Modernização Agrícola*. São Paulo: Editora Caetés.
- MARTINS, Nei Frederico Cano. (1999). Os atuais instrumentos de flexibilização do Direito do Trabalho. *Revista LTr*, vol. 63, nº 9. São Paulo, setembro.
- _____. (2000). Os princípios do Direito do Trabalho e a flexibilização ou desregulamentação. *Revista LTr*, vol. 64, nº 7. São Paulo, julho.
- MATTOSO, Jorge. (1999). *O Brasil Desempregado – como foram destruídos mais de 3 milhões de empregos nos anos 90*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.

- MARX, Karl. (1985). *O Capital*, vol.1, livro primeiro, tomo 2. São Paulo: Nova Cultural, 2ª edição.
- NÚMEROS – O Brasil no mundo (2001). *Folha de São Paulo*, São Paulo, 05 de outubro.
- OLIVEIRA, Francisco de. (2001). Novo poder econômico gera crise política. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 07 de maio.
- PINHEIRO, Liliana. (2000). Governo prepara combate ao trabalho informal. *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 06 de fevereiro.
- PREFEITURA do Município de Jundiaí. (1998). Perfil do Município. *Cadernos de Planejamento*, vol. 1. Jundiaí (SP): Coordenadoria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente-Prefeitura do Município de Jundiaí.
- SAES, Décio. (1996). O governo FHC e o campo político conservador. In: REBELO, Aldo et al., *Reeleição: escalada contra a democracia*. São Paulo: Editora Anita Garibaldi.
- SINGER, Paul. (2000). O Trabalho Informal e a Luta da Classe Operária. In: JAKOBSEN, Kjeld, MARTINS, Renato & DOMBROWSKI, Osmir, (orgs.), *Mapa do Trabalho Informal – Perfil socioeconômico dos trabalhadores informais na cidade de São Paulo*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.
- WEBER, Max. (1985). *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 4ª edição.